



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.195, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, dando sequência ao mandato de 4 anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.416, de 5 de outubro de 2022, os seguintes integrantes:

Titular Governamental	Suplente Governamental	Órgão que Representa
Jeferson Antônio da Silva	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ângela Maria Madeira	Karenine Loof	Secretaria Municipal de Administração
Ellen Ávila Plá Zschornack	Gabriela Lia Deitos	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Vera Ap. Pavanelo Santana	Eliete da Fonseca Spies	Secretaria Municipal de Educação
Elvira Maria Erba Alves	Aline da Rosa dos Santos	Secretaria Municipal da Saúde

Não Governamental		
Jandir Luiz Dalpiva	Titular	Representante de entidade não governamental (APAE)
Silvestre Schafaschek	Suplente	Representante de entidade não governamental (APAE)
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (APAE)
Eliane Korb Rodrigues	Suplente	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (APAE)
Nadir Zang	Titular	Representante de usuários de entidade não governamental (APAE)
Iracema Bressan	Suplente	Representante de usuários de entidade não governamental (CCI)
Cleonice Maria Trevisan dos Santos	Titular	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (CCI)
Vandressa A. B. Agostinho	Suplente	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (CCI)
Margarete Broch Gabiatti	Titular	Representante de entidade não governamental (CCI)
Leonel Gabiatti	Suplente	Representante de entidade não governamental (CCI)

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.983, de 11 de agosto de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 30 de abril de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 30/4/2024
Assinatura: 01 Educação 3514

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul